

EDITAL NRI 18/2017

ABRE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DE INTERCÂMBIO PARA O 2º SEMESTRE DE 2017.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando os art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º. Fica estabelecido o período de 18 a 24 de abril de 2017 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas remanescentes abaixo descritas para o 2º semestre letivo de 2017:

EDITAL DE REFERÊNCIA	INSTITUIÇÃO	NO. DE VAGAS REMANESCENTES	CURSOS
NRI 2/2017	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), Portugal	7	Engenharia Ambiental e Sanitária (1 vaga); Engenharia de Computação (2 vagas); Engenharia Elétrica (2 vagas); Engenharia Química (2 vagas)
NRI 3/2017	Universidad Marista de Mérida (UMM), México	4	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Psicologia
NRI 4/2017	Ghent University, Bélgica	2	Medicina
NRI 6/2017	Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES), Buenos Aires, Argentina	1	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Psicologia e CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
NRI 9/2017	Universidad de San Buenaventura (USB), Colômbia	4	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Ambiental e Sanitária, Psicologia e CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
NRI 13/2017	VIT University, Índia	3	Administração; Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Civil; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

§ 1º. O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o antepenúltimo semestre neste 1º semestre de 2017;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade posterior a julho de 2017 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

§ 2º. O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Atendimento do Campus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI, em anexo (Anexo I), devidamente preenchido,

datado e assinado;

- III. 1 (uma) via da carta de motivação, digitada na língua indicada no Anexo II;
- IV. 1 (uma) via do Curriculum Vitae, na língua do país de destino ou como indicado no Anexo II;
- V. Certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a. Certificados de Proficiência em idiomas;
 - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica;
- VI. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 2º Estarão dispensados de pagar a taxa de inscrição os estudantes que já efetuaram inscrição para algum programa de mobilidade em 2017 (apenas Editais NRI de 2017-1), e, também, dispensados de apresentar a documentação elencada nos incisos I e VI aqueles estudantes que efetuaram inscrição aos programas de mobilidade divulgados nos Editais NRI 1/2017 (Universidade do Minho, Portugal) e NRI 5/2017 (Universidade do Algarve, Portugal) e que não tiverem sido selecionados conforme disposto nos Comunicados NRI 9/2017 (Universidade do Minho, Portugal) e NRI 11/2017 (Universidade do Algarve, Portugal).

Art. 3º O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 26 de abril de 2017;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 26 a 28 de abril de 2017.

Art. 4º. Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI e dos demais certificados/atestados, se houver;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação, Curriculum Vitae).

Parágrafo Único. Terão prioridade às vagas remanescentes dispostas no Art. 1º aqueles estudantes que efetuaram inscrição aos programas de mobilidade divulgados nos Editais NRI 1/2017 (Universidade do Minho, Portugal) e NRI 5/2017 (Universidade do Algarve, Portugal) e que não tiverem sido selecionados conforme disposto nos Comunicados NRI 9/2017 (Universidade do Minho, Portugal) e NRI 11/2017 (Universidade do Algarve, Portugal).

Art. 5º O resultado da seleção será divulgado até o dia 4 de maio de 2017 no Portal Eletrônico da USF e na Central de Coordenação da cada Campus.

Art. 6º. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 7º. Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações

Internacionais, pelo endereço: www.usf.edu.br (em “Intercâmbios”) ou pelo correio eletrônico: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 8º. O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 9º. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 18 de abril de 2017.

Profa. Dra. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)

ANEXO I DO EDITAL NRI 18/2017
Programa de Mobilidade Estudantil USF
2017 - 2018



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSTITUIÇÃO (indicar apenas uma):

EDITAL DE REFERÊNCIA	INSTITUIÇÃO	ASSINALAR COM "X"
NRI 2/2017	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), Portugal	
NRI 3/2017	Universidad Marista de Mérida (UMM), México	
NRI 4/2017	Ghent University, Bélgica	
NRI 6/2017	Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES), Buenos Aires, Argentina	
NRI 9/2017	Universidad de San Buenaventura (USB), Colômbia	
NRI 13/2017	VIT University, Índia	

A. Dados Pessoais:

Nome: _____ RA: _____

Curso: _____ Semestre de matrícula: _____ Campus: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento: _____

Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº _____ Órgão: _____ Expedição: ____/____/____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Passaporte nº *: _____ Data de Validade: ____/____/____

*(Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/____)

Data: ____/____/2017. **Assinatura:** _____

* **Atenção:** O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2018. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a julho de 2018, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

ANEXO II DO EDITAL NRI 18/2017
Programa de Mobilidade Estudantil USF
2017 - 2018



CARTA DE MOTIVAÇÃO

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico. Redigir no idioma do país selecionado ou em língua inglesa, como segue:

EDITAL DE REFERÊNCIA	INSTITUIÇÃO	IDIOMA DA REDAÇÃO
NRI 2/2017	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), Portugal	Português
NRI 3/2017	Universidad Marista de Mérida (UMM), México	Espanhol
NRI 4/2017	Ghent University, Bélgica	Inglês
NRI 6/2017	Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES), Buenos Aires, Argentina	Espanhol
NRI 9/2017	Universidad de San Buenaventura (USB), Colômbia	Espanhol
NRI 13/2017	VIT University, Índia	Inglês

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: